

PORTRARIA Nº 65 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia empregada pública permanente para ocupar função comissionada

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CRISTINA COSTA BIU**, empregada pública permanente, ocupante do cargo efetivo de Agente de Autoridade Portuária 1, para a função pública de provimento em comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA** desta Superintendência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de outubro de 2025.

**João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí**